

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	025/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	24/02/2015
Valor..... R\$ 13.077.090,68	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate total do fundo para aplicação no fundo Itaú Soberano Referenciado DI (CNPJ 06.175.696/0001-73 - Fundo de Renda Fixa) para aplicação no fundo Itaú Soberano Renda Fixa IRFM 1 FI (CNPJ 08.703.063/0001-16) conforme deliberação do Comitê de Investimentos (reunião extraordinária 20/02/2015) e Conselho de Administração (reunião ordinária 20/02/2015).

 Proponente	 Gestor/autorizador:	 Responsável pela liquidação da operação:
FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA - Val. 25/09/2017	SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Val. 03/04/2017	SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76